

# Resumo - Políticas de Risco Corporativo

28 de abril de 2020

## Política de Risco de Crédito

16 de março de 2020

A Política de Risco de Crédito estabelece os princípios e o marco para controle e gestão de risco de crédito de uma forma consolidada para o Grupo Neoenergia, entendendo como risco de crédito qualquer risco de contraparte que possa gerar perda econômica ou financeira para o Grupo.

A exposição ao risco de crédito ocorre por diferentes canais, dependendo do tipo de relacionamento com a contraparte, que se materializa nos custos de liquidação, substituição ou amortização. Em particular, a Política de Risco de Crédito estabelece a identificação e segmentação em grupos homogêneos por tipo de exposição creditícia dentro do Grupo, a aplicação de critérios corporativos de admissão de contrapartes e a atribuição de limites de riscos de acordo com critérios de qualidade creditícia, adaptado às características dos diferentes tipos de negócios.

## Política de Risco de Mercado de Energia

16 de março de 2020

A Política de Risco de Mercado de Energia estabelece os princípios e o marco para controle e gestão de risco de mercado de energia de forma consolidada para o grupo NEOENERGIA, entendendo como risco de mercado qualquer perda potencial de margem e/ou valor devido a movimentos adversos dos fatores que determinam os preços.

Esta política se aplica às atividades do negócio de liberalizados, inclusive renováveis, e de redes, na compra e venda de energia que geram exposição a risco de mercado do grupo Neoenergia e deverá ser reproduzida por suas controladas, observando sua aplicabilidade.

## Política de Risco Operacional em Transações de Mercado

16 de março de 2020

A Política de Risco Operacional em Transações de Mercado abrange riscos operacionais, regulatórios e de reputação sendo aplicada a todas as transações de mercado com entidades terceiras que geram exposição a riscos operacionais em negócios do grupo NEOENERGIA, como consequência de possíveis processos inapropriados, erros tecnológicos, falhas humanas, fraudes, bem como qualquer outro evento interno ou externo.

Esta Política baseia-se nos seguintes princípios básicos:

- a) Sólida cultura de riscos;
- b) Adequada segregação de funções;
- c) Formalização de políticas e processos claros;
- d) Sistemas de informação seguros e flexíveis.

## Política de Seguros

16 de março de 2020

A Política de Seguros estabelece os princípios básicos e o marco para o controle e gestão de Seguros, de forma a mitigar a exposição do Grupo contra os riscos operacionais, de construção e transporte e os respectivos riscos de responsabilidade civil de todos os negócios do grupo NEOENERGIA.

A Política de Seguros define os limites de cobertura das apólices de seguros para, entre outros:

- a) Danos materiais
- b) Responsabilidade civil
- c) Riscos cibernéticos
- d) Responsabilidade civil ambiental
- e) Riscos operacionais.

## Política de Investimentos

20 de abril de 2020

A Política de Investimentos Estabelece os princípios e o marco de atuação para análise, acompanhamento, controle e gestão dos riscos associados dos novos projetos de investimento e desinvestimento de todos os negócios do grupo NEOENERGIA.

Em particular, a Política de Investimentos estabelece limites em termo de rentabilidade e risco para cada projeto, bem como seu encaixe na estratégia do Grupo.

## Política de Riscos Financeiros

16 de março de 2020

A *Política de Riscos Financeiros* estabelece os princípios básicos e o marco geral de atuação para controle e gestão dos riscos financeiros de forma consolidada para o grupo NEOENERGIA.

O grupo NEOENERGIA deve desenvolver uma estratégia de gestão de riscos financeiros que permita obter os recursos necessários para atender às necessidades operacionais e de investimento, dentro da lei, em condições ótimas de custo e prazo, minimizando os riscos associados:

- a) Assegurar a liquidez com o mínimo de gasto financeiro;
- b) Estabelecer níveis adequados de risco, buscando a melhor relação risco-retorno dentro dos limites estabelecidos;
- c) Transferir para terceiros os riscos financeiros que não devam ser assumidos pelo Grupo;
- d) Manter indicadores de solvência e alavancagem em níveis que suportem uma boa classificação de crédito da NEOENERGIA de acordo com os objetivos estabelecidos pelos acionistas; e

- e) Cumprir com as exigências dos reguladores locais e as normas fiscais aplicáveis.

## Política de Ações em Tesouraria

16 de março de 2020

A Política de Ações em Tesouraria estabelece os princípios básicos e o marco geral de atuação para o controle e a gestão de riscos das operações com ações de emissão da Neoenergia, realizadas diretamente pela Companhia.

Esta Política, em conjunto com a Política Geral de Gestão de Risco Corporativo do grupo NEOENERGIA, os demais normativos internos, a Lei nº 6.404, de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") aplicável, constituem o arcabouço de gestão de riscos relacionados à negociação com ações de própria emissão que as sociedades integrantes do grupo NEOENERGIA deverão seguir.

As Operações com Ações em Tesouraria sempre deverão ter finalidades legítimas, assim compreendidas, exemplificativamente, as seguintes finalidades:

- a) Proporcionar aos investidores liquidez e transparência adequada na negociação das ações da Companhia;
- b) Executar programas de compra de ações próprias, aprovados pelo Conselho de Administração da NEOENERGIA ou pela Assembleia Geral e, em particular, permitir à Companhia o acesso às ações que lhe permitam cumprir seus compromissos de entrega de ações anteriormente contratadas em virtude de emissões de valores mobiliários ou operações corporativas, como planos de remuneração baseados em ações para diretores, gerentes ou funcionários;
- c) Cumprir outros compromissos legítimos anteriormente assumidos; e
- d) Quaisquer outros fins admissíveis de acordo com os regulamentos aplicáveis.

Da mesma forma, as Operações com Ações em Tesouraria serão realizadas buscando sempre o melhor interesse da NEOENERGIA, de acordo com seus objetivos estratégicos e mitigando a risco associado a essas operações.

## Política de Compras

16 de março de 2020

A Política de compras estabelece o marco global para o controle e gestão dos riscos de mercado, crédito, negócio, regulatório, operacional, reputacional, penal e cibersegurança das atividades de compra de materiais, equipamentos e contratação de obras e serviços em todo o Grupo, com especial ênfase no cumprimento dos compromissos éticos do grupo NEOENERGIA e seus fornecedores.

A Política de Compras segue os seguintes princípios básicos:

- a) Promover uma sólida cultura de risco e desenvolvimento de uma cultura empresarial ética ao longo de toda a organização que sustentem o comportamento ético de todos os empregados, em

- conformidade à aplicação com rigor do Código de Ética, da Política Anticorrupção e Fraude e da Política de Prevenção de Delitos;
- b) Estabelecer, de forma coordenada, os padrões e controles relacionados às atividades de compras do grupo NEOENERGIA, garantindo plena aderência ao modelo de governança corporativa;
  - c) Implementar os mecanismos necessários às decisões de compra, garantindo em todos os casos o adequado balanceamento entre competência técnica, qualidade, preço, qualificação e reputação do fornecedor;
  - d) Buscar uma relação com os fornecedores baseada nos princípios de ética empresarial e transparência, procurando a melhora contínua, fomentando a inovação e o desenvolvimento com o intuito de melhorar e implantar novos produtos, serviços e formas de atuação;
  - e) Promover a motivação e participação ativa de colaboradores, o treinamento necessário para desenvolver suas tarefas e a sua educação contínua;
  - f) Estabelecer procedimentos de seleção de fornecedores condizentes com os padrões de imparcialidade e oportunidades igualitárias, garantindo em quaisquer circunstâncias o profissionalismo dos colaboradores do grupo NEOENERGIA;
  - g) Exigir dos fornecedores o rígido cumprimento dos termos e condições contratuais e leis vigentes, bem como os princípios de ação presentes no Código de Conduta Ética para Fornecedores;
  - h) Promover um relacionamento com o fornecedor e realizar todos os processos de compras de acordo com o princípio da transparência e integridade, respeitando os valores e princípios de conduta estabelecidos no Código de Ética, na Política Anticorrupção e Fraude e de "tolerância zero" a atos ilícitos, de corrupção, suborno, lavagem de dinheiro e quaisquer situações que envolvam a prática de fraudes ou condutas ilícitas;
  - i) Manter a boa reputação do grupo NEOENERGIA, como participante de mercado, executando todas as operações com base em princípios sólidos e documentados, de acordo com as obrigações firmadas com contrapartes.

## Política de Tecnologia da Informação (TI)

16 de março de 2020

A Política de TI estabelece um modelo de governança, princípios básicos e uma estrutura geral de gestão de risco para TI e sistemas de telecomunicação associados, que compõem a TI do grupo NEOENERGIA. Está contemplada nesta Política a gestão dos riscos associados ao uso, propriedade, operação, participação, influência e adoção de certas tecnologias da informação ou seus processos de gestão e controle.

A Política de TI define o marco de gestão integrado que permite um enfoque tecnológico global e procura assegurar uma adequada gestão das tecnologias de informação e os riscos associados, impulsionando a criação de valor através de um uso efetivo e inovador das tecnologias de informação e a satisfação dos usuários internos e externos com o nível de compromisso e os serviços proporcionados, mantendo um equilíbrio entre a geração de benefícios, a otimização dos níveis de risco e o uso suficiente dos recursos.

## Política de Riscos de Cibersegurança

16 de março de 2020

A Política de Riscos de Cibersegurança estabelece os princípios e o marco para controle e gestão de riscos derivados de ameaças e vulnerabilidades dos sistemas de controle ou sistemas de informação e comunicações do grupo NEOENERGIA ou de qualquer outro ativo que faça parte da Ciberinfraestrutura do Grupo, incluindo os ativos de informação.

Adicionalmente, estabelece as diretrizes de um modelo de gestão da cibersegurança comum para todo o Grupo coordenado por um Comitê de Cibersegurança baseado no desenvolvimento de normas e regras globais de aplicação em todos os negócios e funções corporativas para fomentar uma sólida cultura de cibersegurança.

A Política de Riscos de Cibersegurança é baseada nos seguintes princípios básicos:

- Conscientizar todos os funcionários, fornecedores e colaboradores acerca dos riscos de Cibersegurança e garantir que disponham dos conhecimentos, habilidades, experiência e capacidades tecnológicas necessárias para sustentar os objetivos de Cibersegurança do grupo NEOENERGIA;
- Garantir que os sistemas de informação e comunicações do grupo NEOENERGIA possuam um adequado nível de Cibersegurança e Ciber-resiliência e aplicar os mais avançados padrões naqueles que suportem a operação de Ciberinfraestruturas críticas;
- Promover a existência de mecanismos de Cibersegurança e Ciber-resiliência adequados para os sistemas e operações gerenciados por terceiros que prestem serviços ao grupo NEOENERGIA;
- Fortalecer as capacidades de prevenção, detecção, reação, análise, recuperação, resposta, investigação e coordenação com relação às atividades de terrorismo e delinquência no Ciberespaço;
- Dispor de procedimentos e ferramentas que permitam adaptar-se com agilidade às constantes mudanças do ambiente tecnológico e às novas ameaças que surgirem no Ciberespaço;
- Colaborar com os organismos e agências governamentais relevantes, visando contribuir para a melhoria da Cibersegurança no âmbito internacional;
- Proteger a informação sobre as Ciberinfraestruturas críticas e os sistemas de Cibersegurança do grupo NEOENERGIA;
- Implementar medidas de Cibersegurança baseadas em critérios de eficiência e que contribuam para a funcionalidade dos sistemas e serviços chave;
- Atuar de acordo com a legislação vigente e o Código de Ética.

## Política de Risco Reputacional

16 de março de 2020

A Política de Risco Reputacional estabelece os princípios e o marco para gestão das oportunidades para comportamentos favoráveis e gestão do risco de reputação, que faz parte do ciclo de criação de valor do grupo NEOENERGIA.

Existe uma relação direta entre esta Política e a Política de Relação com os Grupos de Interesse, documento aprovado pelo

Conselho de Administração em 2018, com a finalidade de impulsionar um marco de relações, apoiado na comunicação bidirecional, no envolvimento e na colaboração, assim como nos princípios de transparência, de escuta ativa e de igualdade de trato, permitindo levar em consideração todos os seus interesses legítimos e divulgar, de forma eficaz, informações a respeito das atividades e negócios do grupo NEOENERGIA, construindo relações de confiança de forma continuada.

## Política de Saúde e Segurança no Trabalho

16 de março de 2020

A Política de Saúde e Segurança no Trabalho estabelece os princípios básicos e o marco geral de atuação para o controle e a gestão de riscos de saúde e segurança.

O Conselho de Administração da NEOENERGIA, reconhecendo a importância dos riscos associados à saúde e segurança no trabalho, compromete-se a recomendar as ações necessárias para proporcionar condições seguras e auditáveis no trabalho apropriadas ao propósito, tamanho e contexto de cada organização do grupo NEOENERGIA, assim como ao seu ambiente de influência, contribuindo com o cumprimento do terceiro e oitavo Objetivos de Desenvolvimento Sustentável aprovados pela Organização das Nações Unidas.

Para alcançar essa finalidade, o grupo assume e promove os seguintes princípios básicos que devem reger todas suas atividades:

- a) A qualidade, produtividade e rentabilidade de suas atividades são tão importantes quanto à segurança e a saúde das pessoas envolvidas na cadeia de valor e, todos esses são objetivos permanentes e fundamentais do grupo;
- b) A segurança de pessoas deve sempre prevalecer. A prevenção de lesões relacionadas ao trabalho ou da deterioração da saúde podem ser alcançados por meio de recursos e treinamento; e
- c) A integração da saúde e segurança em todos os processos de negócios é um princípio básico de efetividade, eficiência e responsabilidade coletiva.

O objetivo e os princípios básicos do Grupo em segurança e saúde ocupacional são desdobrados nos seguintes compromissos assumidos pela alta administração e promovidos em todos os níveis organizacionais:

- a) Cumprimento de requisitos legais e outros requisitos relacionados à prevenção de riscos laborais;
- b) Eliminação, ou máxima redução, de riscos para segurança e saúde ocupacional;
- c) A integração de critérios de saúde e segurança ocupacional em todas as decisões, processos de negócios e métodos de trabalho, de forma que gerentes, técnicos e colaboradores assumam plenamente suas responsabilidades em matéria de saúde e segurança;
- d) A melhoria contínua dos sistemas de gestão de saúde e segurança do trabalho; e
- e) Consulta e participação de todos os colaboradores em saúde e segurança do trabalho.

Os compromissos do Grupo saúde e segurança no trabalho são regidos pelos seguintes instrumentos:

- a) Uma estrutura organizacional de responsabilidades claramente definidas, descentralizadas e baseadas no princípio da divisão de responsabilidades entre os negócios;
- b) A Política de Saúde e Segurança no Trabalho;
- c) O desenvolvimento e implementação de um sistema de normas globais de saúde e segurança do trabalho que determine os níveis mínimos nessa área e garanta a harmonização dos critérios aplicados em todas as empresas do Grupo;
- d) Obtenção e manutenção de certificações em saúde e segurança no trabalho, de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais;
- e) A provisão eficiente dos recursos técnicos, econômicos e humanos adequados;
- f) O desenvolvimento periódico de planos estratégicos específicos, que determinem as prioridades estratégicas em questões preventivas;
- g) O estabelecimento de objetivos específicos e indicadores em matéria de saúde e segurança ocupacional;
- h) Intercâmbio de boas práticas em saúde e segurança do trabalho entre todas as organizações do Grupo;
- i) Treinamento e capacitação permanentes para gerentes, supervisores e colaboradores, a fim de promover comportamentos seguros e educá-los sobre o impacto de seu trabalho na segurança de pessoas, processos e instalações;
- j) Coordenação e colaboração eficazes com fornecedores e contratados terceirizados, para que a saúde e segurança estejam presentes em todos os serviços e trabalhos realizados nas instalações do Grupo;
- k) Estabelecimento de relações de colaboração com as diferentes Administrações Públicas competentes em saúde e segurança ocupacional, a fim de ser uma referência positiva nas áreas em que o Grupo desenvolve suas atividades; e
- l) Participação em iniciativas internacionais relacionados à segurança e saúde no trabalho

Tudo isso para que os diferentes níveis da organização estejam cientes da importância da segurança e saúde no trabalho, no planejamento e no subsequente desenvolvimento das ações do grupo NEOENERGIA, e para que todos os colaboradores contribuam com seu trabalho diário para a conformidade os objetivos adotados neste campo.

## **Resumo - Políticas Específicas de Riscos para os Distintos Negócios do Grupo**

28 de abril de 2020

### **Política de Risco para o Negócio Liberalizados**

20 de abril de 2020

A Política de Risco do Negócio Liberalizado estabelece os princípios básicos e o marco geral de atuação para controle e gestão dos riscos associados ao negócio de liberalizados. Sua aplicação é recomendada ao negócio de liberalizados que engloba

as atividades de geração termelétrica e a comercialização de energia.

### Política de Risco do Negócio de Renováveis

16 de março de 2020

A Política de Risco do Negócio de Renováveis estabelece os princípios básicos e o marco geral de atuação para controle e gestão dos riscos associados ao negócio de renováveis.

A Política de Riscos do Negócio de Renováveis se aplica às atividades de geração de energia elétrica por meio de fonte renovável do grupo NEOENERGIA.

### Política de Risco para o Negócio de Redes

16 de março de 2020

A Política de Risco do Negócio de Redes estabelece os princípios e o marco para o controle e gestão dos riscos associados ao negócio de redes que engloba as atividades de distribuição e transmissão de energia.